



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000710

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 5

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13.071.253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 306/2019 TOMADA DE PREÇO Nº 003/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares, a serem realizadas nas regiões da Toca da Onça, Pau da Letra, Tesoura, Caroba e região de Corte de Pedras, no Município de Presidente Tancredo Neves – Bahia, conforme Termo de Convênio nº 1695/2017 e conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projetos, anexos, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital – Projeto Básico.

Assunto: Resultado de Licitação

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 02 de janeiro de 2020, após julgar as propostas das empresas com base no Parecer Técnico da engenharia, procedeu à suas classificações da fase de proposta de preço, conforme com o estabelecido nesta Tomada de Preços e seus Anexos da licitação epígrafe:

a)

EMPRESA CLASSIFICADA	PREÇO (R\$)	SITUAÇÃO	COLOCAÇÃO
MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	501.046,30	CLASSIFICADA	1º LUGAR
RTI MARTINS CONSTRUTORA EIRELI	501.793,08	CLASSIFICADA	2º LUGAR
ALMEIDA SANTOS SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	503.777,07	CLASSIFICADA	3º LUGAR
MONTAC MONTAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	504.740,21	CLASSIFICADA	4º LUGAR
TRATLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS TRANSPORTE EIRELI-EPP	504.819,00	CLASSIFICADA	5º LUGAR

- b) Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente a licitação em epígrafe, desde a data da publicação desta decisão.

Presidente Tancredo Neves, 22 de abril de 2020.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000710

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n7 Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Antonio Jorge Machado Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

Maria de Jesus Santos
Membro

João Araújo Filho
Membro



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000710

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2020

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020

OBJETO: Construção de Alamedado no Estádio Municipal de Presidente Tancredo Neves - Ba, conforme Contrato de Repasse OGU nº 874272/2018 – Operação 1057821-59 – Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos – Modernização do Estádio Municipal - Etapa II, de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos.

INTERESSADAS: CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELLI, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IFC ENGENHARIA LTDA, RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI, MEGATEO CONSTRUTORA LTDA.

ASSUNTO: Fase de Habilitação.

DECISÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, após Parecer Jurídico emitido, os seus membros, por unanimidade decidiu:

- a) Habilitar as empresas **CONSTRUTORA FORTE NORDESTE EIRELLI, PARALELA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELLI, TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, IFC ENGENHARIA LTDA e MEGATEO CONSTRUTORA LTDA** vez que atenderam as exigências do Edital, afastando as impugnações contra estas apresentadas;
- b) Inabilitar a empresa **RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI**, pelos seguintes motivos:
 - I. **RAMOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO EIRELI** - Descumprimento dos itens 5.1.3., alínea “d” e o art. 5.1.4., letra “b” do Edital;
- c) Abrir o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, letra a da Lei nº 8.666/93, facultando a todos os interessados vistas dos autos do Processo Administrativo correspondente a licitação em epigrafe, desde a data da publicação desta decisão.

A decisão emitida por esta CPL será publicada na íntegra no Diário Oficial do Município.

Presidente Tancredo Neves, 22 de abril de 2020



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000710

Estado da Bahia - quarta-feira, 22 de abril de 2020

Ano 5



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06
Av. Adolfo Araújo Borges, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

Antonio Jorge Machado Pereira

Presidente CPL

Maria de Jesus Santos

Membro CPL

Joao Araujo Filho

Membro CPL